



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 38/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades dos Agentes Políticos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	8	150000	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção de Vencimentos do Corpo Legislativo 33901400 - Diárias Pessoa Civil	12	150000	10.000,00
05.01.01.04.122.0002.1006 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Departamento de Recursos Humanos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	62	150000	10.967,44
05.02.01.04.122.0002.1007 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Sec. Municipal de Administração 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	80	150000	4.884,80
05.02.01.04.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades com Secretaria Municipal de Administração 33903000 - Material de Consumo	87	150000	375,39
07.01.01.26.782.0027.2030 - Manutenção das Atividades do Departam. Transporte, Garagem e Oficina 33903000 - Material de Consumo	190	150000	67.587,93
07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	208	150100	6.072,00
08.01.01.12.122.0015.2040 - Manutenção Atividades Diversas para Ensino Geral 33903000 - Material de Consumo	274	150000	7.389,00
08.01.01.12.365.0019.2051 - Manutenção das Atividades Pré Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	371	150000	20.227,23
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	390	150000	36.000,00
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	586	150000	15.000,00
10.01.01.10.302.0011.2148 - Manutenção da Base Descentralizada do Samu 33704100 - Contribuições	670	150000	45.550,16
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	723	150000	2.350,00
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903000 - Material de Consumo	901	172000	10.000,00
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	936	162100	1.500,00
10.01.01.10.304.0012.2104 - Manutenção da Vigilância Sanitária 33903000 - Material de Consumo	958	162100	210,00



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.27.812.0028.1057 - Aquisição Bem Pat. Sec. M. C. L. E. T. Meio Ambiente 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	988	150000	5.000,00
12.01.01.27.813.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador 33903000 - Material de Consumo	1002	150000	3.000,00
12.01.01.27.813.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1005	150000	5.000,00
12.01.01.27.813.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1006	150000	2.000,00
12.01.01.27.813.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1006	150000	7.000,00
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1091	162100	500,00
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1092	171000	100,00
12.01.01.27.122.0002.2070 - Man. Ativ. da Sec. Mun. de Cult., Lazer, Esporte, Turismo e Meio Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1097	150000	2.000,00
07.02.01.17.511.0022.1029 - Aquisição Bem Patrimonial para o Serviço de Abastecimento de Água 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1114	172000	5.000,00
08.01.01.12.122.0015.2040 - Manutenção Atividades Diversas para Ensino Geral 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1120	150000	39,11
Total:			277.753,06

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 277.753,06(duzentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e tres reais e seis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	144	150000	39,11
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	622	171000	100,00
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 33901400 - Diárias Pessoa Civil	717	162100	210,00
05.02.01.04.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades com Secretaria Municipal de Administração 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	85	150000	375,39
10.01.01.10.304.0012.1081 - Aquisição de Bem Patrimonial para os Serviços da Vigilância Sanitária 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	692	162100	500,00
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	687	162100	1.500,00
06.01.01.04.123.0002.2024 - Manutenção das Atividades Fiscais, Finanças e Patrimonial 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	153	150000	2.000,00



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.364.0018.2048 - Transf. de Contribuições para Associação dos Estudantes de Buenópolis 33504100 - Contribuições	353	150000	2.000,00
10.01.01.10.302.0011.2100 - Man. das Atividades do CISMEV Através do Contrato de Rateio 31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	650	150000	2.350,00
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	144	150000	3.000,00
06.01.01.04.123.0002.2024 - Manutenção das Atividades Fiscais, Finanças e Patrimonial 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	150	150000	4.884,80
07.01.01.26.782.0027.2029 - Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	183	172000	5.000,00
07.02.01.15.452.0022.1027 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	221	150000	5.000,00
08.01.01.12.365.0019.2049 - Manutenção da Merenda Escolar das Creches 33903000 - Material de Consumo	361	150000	5.000,00
07.01.01.26.782.0027.2029 - Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	181	150100	6.072,00
08.01.01.12.365.0019.2049 - Manutenção da Merenda Escolar das Creches 33903000 - Material de Consumo	361	150000	7.000,00
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	342	150000	7.389,00
01.01.01.01.031.0001.1001 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Corpo Legislativo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1	150000	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.1002 - Construção Ampliação Prédio da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	2	150000	10.000,00
07.01.01.26.782.0027.2029 - Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	183	172000	10.000,00
06.01.01.04.123.0002.2024 - Manutenção das Atividades Fiscais, Finanças e Patrimonial 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	150	150000	10.967,44
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos 31901300 - Obrigações Patronais	583	150000	15.000,00
08.01.01.12.361.0016.1044 - Aquisição Bem Patrimonial para a Educação Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	292	150000	20.227,23
08.01.01.12.122.0015.2040 - Manutenção Atividades Diversas para Ensino Geral 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	270	150000	36.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	638	150000	45.550,16
07.02.01.15.452.0022.1027 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	221	150000	67.587,93
Total:			277.753,06

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99,CENTRO



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Maio de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal